



Conselho Municipal de Saúde - COMUS de São José dos Campos



Deliberação nº 001/COMUS/2023

O Conselho Municipal de Saúde, dentro de suas atribuições, amparado pela Lei Federal 8142/1990 de 28/12/1990, regulamentado pela Lei Municipal 9172 de 23/09/2014, bem como em seu Regimento Interno, por meio de sua mesa diretora DELIBERA “ad referendum”;

RESOLVE:

A adequação da redação do Eixo 4 – Vigilância em Saúde, Diretriz 4, Objetivo 4.11:

Onde se lê:

“Meta 4.11.2: Intervir no menor tempo em riscos iminentes à saúde”

“Indicador: Proporção de atendimento em até 01 dia para denúncias em serviços de alta complexidade, conforme classificação do CVS”

Leia-se:

“Meta 4.11.2: Intervir no menor tempo em riscos iminentes à saúde”

“Indicador: Proporção de atendimentos em serviços com notificação de suspeita de surtos, com demanda encaminhada pela VE”

A adequação da redação do Eixo 4 – Vigilância em Saúde, Diretriz 4, Objetivo 4.12:

Onde se lê:

“Meta 4.12.1: Promover políticas públicas de incentivo às condições seguras de trabalho para redução da ocorrência de acidentes graves”

“Indicador: Taxa de acidentes de trabalho graves”

“Meta 2023: 10; Meta 2024: 10 e Meta 2025: 10”

Leia-se:

“Meta 4.12.1: Promover políticas públicas de incentivo às condições seguras de trabalho para redução da ocorrência de acidentes graves”

“Indicador: Taxa de incidência de acidente de trabalho grave na PEAO com 10 e mais anos de idade”

“Meta 2023: 58; Meta 2024: 54 e Meta 2025: 50”



Conselho Municipal de Saúde - COMUS de São José dos Campos



A adequação da redação do Eixo 6 – Insumos, Diretriz 6, Objetivo 6.1:

Onde se lê:

“Meta 6.1.4 : Implantação de entrega semanal em até 80% das unidades (Farmácia Lean) (SMS 2021) (DAG)”

“Indicador: Implementação de logística semanal em 45 unidades”

“Meta 2023: 36; Meta 2024: 45 e Meta 2025: 45”

Leia-se:

“Meta 6.1.4: Implantação de entrega semanal em até 80% das unidades (Farmácia Lean) (SMS 2021) (DAG)”

“Indicador: Implementação de logística semanal em 40 unidades”

“Meta 2023: 36; Meta 2024: 40 e Meta 2025: 40”

A exclusão da redação do Eixo 9 - EDUCAÇÃO PERMANENTE E CONHECIMENTO CIENTÍFICO (GAB/NEP), DIRETRIZ 9:

- Do objetivo 9.3 e da Meta 9.3.1.

Esclarecemos que este assunto será pautado na próxima reunião do Conselho Municipal de Saúde, quando a Secretaria apresentará esclarecimentos.

São José dos Campos, 30 de março de 2023.

Edvan Ricardo de Sousa
Presidente do COMUS